



Câmara de Vereadores de Ipiranga **Estado do Paraná**

DEVIDO INUNDAÇÕES OCORRIDAS EM VIRTUDE DAS CHUVAS, CÂMARA MUNICIPAL CANCELA SESSÕES POR TEMPO INDETERMINADO.



A Câmara Municipal cancelou por tempo indeterminado a realização de Sessões Legislativas, devido as inundações ocorridas em nosso município.

A decisão foi tomada em virtude dos vereadores estarem sem acesso ao prédio da Câmara Municipal e em conformidade com o Decreto nº.

11/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Suspende, por tempo indeterminado, as sessões da Câmara Municipal de Ipiranga/PR, ressalvadas eventuais sessões extraordinárias em caso de necessidade de deliberação de matéria em regime de urgência, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando que as chuvas intensas resultaram em inundações, alagamentos, ameaça à segurança pública e impossibilidade de acesso à sede da comarca,

DECRETA

Art. 1º – Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as Sessões da Câmara Municipal de Ipiranga/PR, ressalvadas eventuais Sessões Extraordinárias em caso de necessidade de deliberação de matéria de regime de urgência.

Art. 2º - Os serviços administrativos internos e o atendimento ao público na Câmara Municipal permanecem em funcionamento normal.



Câmara de Vereadores de Ipiranga **Estado do Paraná**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 09 de dezembro de 2024.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente

Ipiranga, 11 de Dezembro de 2024.

Autor: Aleksandro Devita